



EDITAL Nº 023/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da UERR, e tendo em vista a Resolução *Ad Referendum* nº. 007 de 20 de Abril de 2018 que dispõe sobre a criação e implantação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão Pública da Universidade Estadual de Roraima, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR**, atendendo ao disposto no Convênio nº 001/2018, que entre si celebram a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por intermédio da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR), para turma com início no 2º semestre de 2018.

1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EJURR/UERR.

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização em Gestão Pública, *campus* Boa Vista, de acordo com o Convênio 001/2018 EJURR/UERR.

1.2. Poderão inscrever-se, para a seleção ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Gestão Pública, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Estadual, portadores de diploma de cursos de graduação.

2. DOS OBJETIVOS.

2.1 O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão Pública tem como objetivo capacitar 40 (quarenta) magistrados e servidores do Poder Judiciário Estadual, para o desempenho técnico-profissional relativo à Gestão Pública, revisão e aprofundamento dos conhecimentos sobre ramos conexos.

3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES.

3.1 Ficam abertas 40 (quarenta) vagas ao Tribunal de Justiça de Roraima – TJ/RR, distribuídas da seguinte forma: 16 (dezesesseis) vagas destinadas aos Magistrados; 17 vagas destinadas aos Servidores Efetivos e 07 (sete) vagas destinadas aos Servidores exclusivamente Comissionados ou cedidos ao Tribunal de Justiça de Roraima.

3.2. Não haverá abertura de vagas remanescentes no decorrer do curso.

3.3. Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.

3.4. As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no *site* da Universidade Estadual de Roraima (UERR), devendo o interessado (a) requerer sua inscrição no período constante do Cronograma – Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, no site <http://cpc.uerr.edu.br/> no *Menu* Pós-graduação cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.5. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição de acordo com o Convênio 001/2018 EJURR/UERR.

3.6. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.7. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão de Seleção do direito de excluir do Processo de Seletivo



aquele que o preencher com dados incorretos bem como inverídicos, ainda que constatados posteriormente.

3.9. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1. O exame de ingresso será constituído de uma única fase, por meio de uma Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme conteúdo programático informado no **Anexo II**, deste Edital. O local da realização da Prova Objetiva será divulgado conforme Cronograma de Atividades - **Anexo I** deste Edital.

4.2. Todo e qualquer atendimento a respeito do Processo de Seleção inerente ao presente Edital será realizado na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV (**em dias úteis, no horário das 8h às 14h**), localizada na sede da UERR Campus Boa Vista, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, bem como via e-mail (cpc@uerr.edu.br). **Não serão passadas por e-mail ou telefone** as informações constantes no presente Edital, sendo responsabilidade do candidato ler o inteiro teor dele, não cabendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de suas cláusulas.

4.3. Poderão participar da Prova Objetiva apenas os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4.5. Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** serão considerados reprovados e eliminados do Processo Seletivo.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato atentar para instruções contidas neste Edital, bem como a **impressão do comprovante de local de prova**, que estará disponível para impressão conforme Cronograma de Atividades - **Anexo I**, e **seguir as instruções** rigorosamente contidas no referido comprovante **sob pena de eliminação**.

4.7. A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos elencados no subitem 5.7 deste Edital, bem como não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

4.8. O candidato deverá apresentar no dia da aplicação da prova objetiva, o comprovante de local de prova e a cédula de identidade **original**.

4.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos *etc.*); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto.

4.10. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente os critérios de desempate, conforme subitem 6.1 deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA.

5.1. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.2. As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada de acordo com o comando da questão.

5.3. Não será admitida qualquer tipo de consulta durante a realização da Prova Objetiva.



- 5.4. O horário de realização da prova objetiva está informado no **Anexo I** deste Edital.
- 5.5. O candidato será **impedido de entrar após o horário de encerramento da entrada**, conforme previsto neste edital.
- 5.7. **Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.** Sendo eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, MP3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem **como relógio de qualquer espécie**, óculos escuros, **protetor auricular** ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro *etc.* e, ainda, **lápiz, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.**
- 5.8. O candidato terá até **4h (quatro horas)** para realizar a Prova e deverá usar **caneta esferográfica de tinta PRETA OU AZUL fabricada em MATERIAL TRANSPARENTE.**
- 5.9. O candidato deverá assinar o Cartão Resposta no local indicado sob pena de eliminação do seletivo.
- 5.10. O horário de encerramento da entrada de candidatos no local da prova será às **13h45** (treze horas e quarenta e cinco minutos), não sendo permitido o ingresso após esse horário.
- 5.11. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da Prova Objetiva por, no mínimo 1 (uma) hora após o início da Prova. Após este horário o candidato poderá sair levando o caderno de prova.
- 5.12. Será sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer uns dos subitens acima.
- 5.13. A Prova Objetiva contará com 40 (quarenta) questões, divididas da seguinte forma:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Direito Constitucional Aplicado	15 (quinze)	37,5 (trinta e sete e meio)
Direito Administrativo Aplicado	15 (quinze)	37,5 (trinta e sete e meio)
Regime Jurídico do Servidor Público	4 (quatro)	10,0 (dez)
Estado e Sociedade	3 (três)	7,5 (sete e meio)
Contratos Administrativos e Licitações	3 (três)	7,5 (sete e meio)
TOTAL	40 (quarenta)	100 PONTOS

5.15. Os Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva estão referenciados no **Anexo II** deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

6.1. Em caso de **empate** na nota final da seleção terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Obtiver **maior nota** na Prova de Direito Constitucional Aplicado;
- Obtiver **maior nota** na Prova de Direito Administrativo Aplicado;
- Tiver **maior tempo** de serviço no Tribunal de Justiça de Roraima comprovado mediante atestado funcional;
- Tiver **mais idade**.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

7.1. Para ser classificado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior **50 (cinquenta) pontos**.



7.2. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR, os candidatos que obtiverem, **as maiores notas**, cuja classificação atenda ao quantitativo de 40 (quarenta) vagas para os primeiros colocados, distribuídos conforme o subitem 3.1 deste Edital.

7.3. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas dispostas no subitem 3.1 deste Edital figurarão a listagem de espera, podendo ser convocado em caso de não efetivação de matrícula de algum candidato, dentro dos limites estabelecidos.

7.4. Caso haja desistência do direito de ingresso por parte do candidato classificado e já matriculado, este deverá formalizar sua solicitação de desligamento do curso, devidamente assinada. Esta solicitação deverá ser protocolada até o primeiro dia letivo do curso na Secretaria de Pós-Graduação/UERR.

7.5. Em caso de ocorrência do subitem 7.4, a Comissão de Seleção poderá chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior a quantidade de vagas distribuídas conforme o subitem 3.1 deste Edital, para realização da matrícula.

7.6. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados de acordo com o quantitativo de vagas discriminados no subitem 3.1 terão direito a ingresso no Curso, salvo ocorrendo o previsto no subitem 7.5.

7.7. A divulgação dos resultados será feita no site da Universidade Estadual de Roraima (<http://cpc.uerr.edu.br> - Menu Pós-graduação), no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e no portal da Escola do Judiciário (www.ejurr.tjrr.jus.br)

7.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do Processo Seletivo.

7.9. Ao resultado preliminar caberá pedido justificado de reconsideração (recurso), dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades – **Anexo I** deste Edital.

8 RECURSOS.

8.1. Será admitido recursos quanto ao resultado preliminar da Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, menu Pós-graduação - *Área do Seletivo*, e seguir as instruções ali contidas, bem como as determinações contidas neste Edital.

8.2. O candidato terá dois dias úteis para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR

9. DA MATRÍCULA.

9.1. A matrícula dos 40 (quarenta) candidatos **APROVADOS** ocorrerá na Secretaria do Curso de Pós-graduação, nos dias constantes no Cronograma de Atividades – Anexo I, **no horário das 8h às 14h – em dias úteis**, mediante a apresentação do Formulário de matrícula devidamente preenchido (a ser disponibilizado na Secretaria), juntamente com os documentos relacionados abaixo, devendo ser entregues com cópia autenticada em cartório para realização da matrícula.

- a) Carteira de Identidade. No caso de candidato estrangeiro: Folha de identificação do passaporte;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação (expedido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação) ou declaração de conclusão do curso da graduação juntamente com o histórico escolar desta;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) 2 (duas) fotos 3x4;



f) Declaração de não ter participado de especialização com o mesmo tema, custeado pelo Tribunal de Justiça de Roraima. (ANEXO IV).

g) Declaração de Compromisso para participação no curso. (ANEXO III).

9.2. Será admitida matrícula por procuração pública ou instrumento particular (específico para este fim), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade e da própria procuração (as quais serão anexadas a documentação entregue), acompanhada de todos os documentos do candidato indicados no subitem 9.1.

9.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

9.4. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a matrícula, implicará no seu indeferimento.

9.5. O não comparecimento para a matrícula nas datas e horários fixados implicará na perda da vaga.

9.6. Em hipótese alguma haverá matrícula de candidatos em disciplinas sob o regime de “Aluno Especial”.

9.7. A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará na desistência do candidato em matricular-se no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no presente Processo Seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.
- Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

10.2. Não será permitida a entrada de candidato após o **encerramento do horário** conforme determinado no subitem 5.10 deste Edital, sendo eliminado aquele que chegar após o início dela. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

10.3. A Comissão de seleção será designada pela Reitoria da Universidade Estadual de Roraima.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.5. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pela Reitoria da Universidade Estadual de Roraima.

10.6. Alunos(as) que não forem aprovados(as) no TCC (Artigo Científico), ou por qualquer motivo tenham que se afastar do curso, poderão solicitar certificação na modalidade Curso de Aperfeiçoamento (se integralizarem carga horária igual ou superior a 180h) ou Curso de Extensão (carga horária inferior a 180h, mas com integralização de ao menos uma disciplina).

Boa Vista, RR, 07 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor



EDITAL Nº 023/2018
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EJURR/UERR
ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Das 10h do dia 15/06/2018 às 23h do dia 19/06/2018 , pela internet ininterruptamente.
Data limite para protocolar requerimento de atendimento especial para realização da(s) Prova(s).	19/06/2018
Homologação Preliminar das inscrições	20/06/2018
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	21/06/2018
Homologação Final das inscrições	25/06/2018
Divulgação dos locais de prova (disponibilização do comprovante de local de prova)	25/06/2018
PROVA OBJETIVA (14h às 18h)	28/06/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar/Oficial	28/06/2018 - Após as 19h
Recurso Contra o Gabarito Preliminar/Oficial	02 e 03/07/2018
Divulgação do Gabarito Final/Oficial	06/07/2018
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	10/07/2018
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	11 e 12/07/2018
Resultado Final da Prova Objetiva	13/07/2018
Data provável para convocação da entrega da documentação para critério de desempate.	16/07/2018
Data provável para Resultado Final do Processo Seletivo	27/07/2018
Matrícula (das 8h às 14h)	30/07/ a 03/08/2018
INÍCIO DAS AULAS	04/08/2018



EDITAL Nº 023/2018
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
EJURR/UERR
ANEXO II

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA PROVA OBJETIVA

Direito Constitucional Aplicado: Evolução histórica do constitucionalismo. Classificação das constituições. Direito Constitucional e Direitos Humanos. Constituição Brasileira: repartição de competências. As competências constitucionais dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Poderes do Estado: Legislativo e Poder Executivo e Judiciário. Defesa do Estado e das Instituições. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. A Lei – Importância e Necessidades (Finalidades e Importância) Objetivas, Finalidade e importância, Obediência X transgressão, Hierarquia da Lei, Tipos de Lei, A Lei de Licitações, A lei 8.666/93 e outras.

Direito Administrativo Aplicado: Regime Jurídico-Administrativo. Organização administrativa. Sistema Administrativo Brasileiro. Atividade administrativa. Atos administrativos. Administração Pública. Controle da Administração Pública. Administração Pública Brasileira. Fundações Públicas. Responsabilidade do Estado.

Estado e Sociedade: Concepção, funções e evolução do Estado Moderno. Estado Liberal, Estado Socialista, Estado de Bem-Estar Social e Estado neoliberal. O sistema democrático representativo; formação e configuração do modelo estatal brasileiro. Governança e governabilidade.

Regime Jurídico do Servidor Público: Função pública. Direitos e deveres do servidor público. Extinção da situação funcional. Responsabilidade do servidor público. Responsabilidade civil e penal do servidor público. Controle da Administração Pública. Responsabilidade da administração. Servidores. Agentes Públicos. Serviços Públicos.

Contratos Administrativos e Licitações: Como comprar, Modalidade de Licitação, O Edital, Registro cadastral (SICAF Comissão Permanente de Licitação e Comissão especial de Licitação) Atribuições, Composição, Responsabilidade dos membros. Habilitação dos Interessados (Exigências, Dispensa de Habilitação, O Certificado de Registro Cadastral. Os custos (Edital e habilitação), Habilitação de Consórcio de Empresas). Procedimentos de Licitação.



EDITAL Nº 023/2018
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
DECLARAÇÃO	
<p>Declaro para os devidos fins de direito junto à Universidade Estadual de Roraima (UERR) que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas/Módulos do Curso de Especialização em Gestão Pública.</p>	
<p><i>Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2018.</i></p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>	



EDITAL Nº 023/2018
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PARTICIPOU DE ESPECIALIZAÇÃO COM O
MESMO TEMA CUSTEADA PELO TJRR**

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
DECLARAÇÃO	
<p>Declaro para os devidos fins de direito junto à Comissão de Seleção da Universidade Estadual de Roraima (UERR) que não participei de especialização com o mesmo tema, custeada pelo Tribunal de Justiça de Roraima.</p>	
<p><i>Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2018.</i></p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>	